



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0599-2016
MC/afpt/lt

Guaratinguetá, 02 de maio de 2016.

Ilustríssimo Senhor

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Senhoria para os devidos fins, a cópia reprográfica anexa:

REQUERIMENTO:

***0086/0769/2016 - Ver. DARCI DO BAR**, aprovado em Sessão Ordinária, realizada a 28 de abril de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ilustríssimo Senhor
EDER BILLOTA
Editor Proprietário do JORNAL “ATOS” da
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.